



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 419/2017.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

Q Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **VANILLA DUARTE CARDOSO FERNANDES – ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II**, Matrícula nº 4850, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de julho de 2017.

LADÁRIO-MS., 07 de julho de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal